



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 664

Prcc. nº: 230801-2018

Rubrica: J

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230801-10/2018

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-10/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços n.º 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios públicos no município de Bacabal - MA. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2019. Valor Global R\$ 1.385.358,83 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 - Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES - Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em, 09 / 01 / 2019

Nome: Carlos Jorge Santos Silva

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP: ...

[Faint, illegible text, likely a list or report content]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi duplicado
no mural desta Prefeitura.
Em: _____
Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20190121 Bacabal - MA, 21/01/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 665

Proc. nº: 230801-2018

Rubrica: 

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230801-10/2018

Extrato de Termo de Contrato nº 230801-10/2018, decorrente de TERMO DE ADESÃO nº 006/2018 da Ata de Registro de Preços nº 004/2018/PM-CX/MA, proveniente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 013/2017-SRP/PM-CX/MA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. Espécie: Termo de Contrato. Objeto: Execução dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em prédios públicos no município de Bacabal - MA. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2019. Valor Global R\$ 1.385.358,83 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Do Pagamento: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.05 – Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo; 15.451.0027.1065.0000 – Const. Ampl. Recup. e Manut. de Edifícios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: CARLOS JORGE SANTOS SILVA – Secretário Municipal de Obras de Bacabal e CONTRATADA: ROMMEL SILVA NUNES – Procurador da empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

Diário Oficial